DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 26 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 47/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Portaria GR nº 47/2025, de 23/06/2025

Reitor: Paulo Cesar Montagner

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução GR nº 11/2025, de 25/03/2025, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo para comporem o Comitê Gestor do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Arquivísticos Permanentes (Comitê Gestor ReDiSAP/Unicamp), criado pela Resolução GR nº 011/2025, de 25/03/2025:

I- Fernando Antonio Santos Coelho (Coordenadoria Geral da Universidade - CGU);

II- Janaína Andiara dos Santos (Arquivo Central do Sistema de Arquivos -AC- SIARQ/CGU);

III- Andressa Cristiani Piconi (Arquivo Central do Sistema de Arquivos - AC- SIARQ/CGU);

IV- Humberto Celeste Innarelli (Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – AEL/IFCH);

V- Michel Araujo de Andrade (Arquivo Edgard Leuenroth do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – AEL/IFCH);

VI- Eliane Morelli Abrahão (Arquivos Históricos do Centro de Lógica,Epistemologia e História da Ciência – CLE/COCEN);

VII- Ariadne Meissner (Arquivos Históricos do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – CLE/COCEN);

VIII- Roberta de Moura Botelho (Centro de Documentação Alexandre Eulálio do Instituto de Estudos da Linguagem – CEDAE/IEL);

IX- Patrícia Cano Saad (Centro de Documentação Alexandre Eulálio do Instituto de Estudos da Linguagem – CEDAE/IEL);

X- João Paulo Berto (Centro de Memória da Unicamp – CMU/COCEN);

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.06.25.1.1.44.2.1.214.1165410 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

XI- Anderson Fostinger da Silva (Centro de Memória da Unicamp– CMU/COCEN);

XII- Rosana Evangelista Poderoso (Centro de Memória e Arquivo da Faculdade de Ciências Médicas – CMA/FCM);

XIII- Cleusa Telles (Centro de Memória e Arquivo da Faculdade de Ciências Médicas – CMA/FCM);

XIV- Edmilson Bellini Chiavenatto (Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação e Comunicação – DETIC);

XV- Marcos Agnaldo Forchesato (Diretoria Executiva de Tecnologia de Informação e Comunicação – DETIC);

XVI- Oscar Eliel (Sistema de Bibliotecas da Unicamp – SBU/CGU);

XVII- Márcio Souza Martins (Sistema de Bibliotecas da Unicamp – SBU/CGU).

Artigo 2º – O Comitê Gestor ReDiSAP/Unicamp poderá criar subgrupos técnicos para implementação de sistemas e aplicativos, padronização arquivística e/ou outros que se fizerem necessários, bem como viabilizar a vinda de especialistas para consultorias.

Artigo 3º – O desenvolvimento e manutenção da plataforma tecnológica do Repositório Digital de Documentos Arquivísticos Permanentes e do Sistema Informatizado de Acervos Permanentes deverá ser feita de forma compartilhada entre profissionais de tecnologia da informação dos órgãos envolvidos, sob a administração do Arquivo Central do Sistema de Arquivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria GR nº 134/2021 (Processo 01-P-19864/2018) e a Portaria GR nº 019/2025, de 25/03/2025.